



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Autógrafo nº 28/2026 – CMV.

Salto do Jacuí, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes,  
Prefeito Municipal,  
Salto do Jacuí, RS.

Assunto: **Remessa de Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 3122 de 05 de março de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Enviamos para conhecimento e sanção ou veto desse Poder Executivo, a Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 3122 de 05 de março de 2026 (processo legislativo nº 104/2026) aprovado por esta Casa Legislativa, durante a Sessão Ordinária nº 05 realizada em 16 de março de 2026.

Atenciosamente,

Ver. JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA  
Presidente do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

*A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí.*

*Considerando a decisão do Plenário que aprovou na sessão ordinária nº 05 no dia 16 de março de 2026 o Projeto de Lei do Executivo nº 3122 de 05 de março de 2026 (processo legislativo nº 104/2025) com Mensagem Retificativa de 16 de março de 2026 (protocolo nº 118/2026), a Comissão emite a Redação Final para que de acordo com o art. 38 da Lei Orgânica Municipal o Prefeito tome as providências necessárias.*

*Salto do Jacuí, 17 de março de 2026.*

*Aline M. B. da Silva*

Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA  
Presidente da Comissão

*Priscila*

Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL  
Membro da Comissão

*Fabiana Secretti*

Ver. FABIANA SECRETTI  
Membro da Comissão

REDAÇÃO FINAL

*(papel timbrado do Poder Executivo)*

Lei Municipal número, de dia de mês de ano.

Cria vagas de cargo de provimento efetivo na estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criadas as vagas no cargo de provimento efetivo a seguir, constante na estrutura administrativa Poder Executivo Municipal:

I – 01 (uma) vaga no Cargo de Contador, acrescentando ao cargo criado pela Lei Municipal nº 1931/11;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

II – 01 (uma) vaga no Cargo de Gestor de Recursos Humanos, acrescentando ao cargo criado pela Lei Municipal nº 2723/22;

III - 03 (três) vagas no Cargo de Monitor de Escola de Educação Infantil e de Educação Especial, acrescentando ao cargo criado pela Lei Municipal nº 1931/11;

IV – 09 (nove) vagas no Cargo de Técnico em Enfermagem, acrescentando ao cargo criado pela Lei Municipal nº 1019/11;

V – 01 (uma) vaga no Cargo de Psicopedagogo, acrescentando ao cargo criado pela Lei Municipal nº 1038/02.

Art. 2º As atribuições e nomenclatura do cargo referido no inciso I, do art. 1º, deste Projeto de Lei, estão descritas nas Leis de criação dos referidos cargos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, dia de mês de ano.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal

*R. Silva*

*[Handwritten mark]*

Registre-se e Publique-se  
Em (dia) / (mês) / (ano).

[Ir Conteúdo](#)

Serviço de Informações Municipais®  
Simplificando ao cidadão o acesso ao município.

[Dados abertos](#)[Acesso Rápido](#)[Ir](#)

Pesquise no site...

[Pesquisar](#)Você está em: [Serviços](#) » [Protocolo](#) » [Consulta Protocolo](#)**Detalhes do Protocolo****Dados do Processo**

<b>Processo:</b> 374/2026	<b>Código de Verificação:</b> B0F2-NOEB
<b>Data:</b> 17/03/2026 14:18:43	<b>Nº da Solicitação:</b> /2026
<b>Requerente:</b> CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
<b>Endereço:</b> AVENIDA PIO XII	
<b>Número:</b> 1283	
<b>Bairro:</b> CENTRO	
<b>Cidade:</b> Sede (cidade)	<b>UF:</b> RS
<b>CEP:</b> 99440-000	
<b>Fone:</b> (55) 3327-1290	
<b>E-mail:</b> camarasaltojacui@gmail.com	
<b>Representante:</b> GILMAR SCHERER	
<b>Assunto:</b> Outros	
<b>Observação:</b> REMESSA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº3122 DE 05 DE MARÇO DE 2026, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	

**Tramitações**

Data	Setor	Parecer	Observação
17/03/2026 14:19:58	Gabinete do Prefeito	Aguardando envio ao setor de destino.	

[Voltar](#)Copyright 2026 Digifred® | [Política de Privacidade](#) | [Mapa do Site](#) | [Administração](#)